



Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120
Fone: (091) 3202-4166
<http://www.crcpa.org.br>

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018-CRPCA

PROCESSO: 000010/2018-ADMINISTRATIVO/CRPCA

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento, por demanda, de materiais de expediente e informática, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no termo de referência (anexo I do edital).

Este pregoeiro torna público, aos interessados no Pregão em epígrafe, o teor do pedido de esclarecimentos da empresa **PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELLI EPP** e as respectivas manifestações do Setor Demandante deste Regional, conforme termos a seguir aduzidos:

Pedido de esclarecimento nº 01: Entramos em contato para esclarecer uma questão referente a este pregão eletrônico nº 5/2018 UASG 996612 no qual desejamos saber se serão aceitos cartuchos de toners compatíveis, 100% novos e lacrados para todos os itens?

São considerados similares (compatíveis) os produtos originais de fábrica que têm a mesma natureza e medidas, mesmo efeito, idêntico rendimento e utilizam matéria-prima nova desde a carcaça, passando pelos circuitos, até a tinta, apesar de não ser produzido pelo fabricante da impressora.

Vale ressaltar que nos Acórdãos 3.232/2013 e 3.233/2013 do Tribunal de Contas da União: "não se admite, como regra, a especificação de marca para aquisição de cartuchos para impressoras. No entanto, o Tribunal admitiu esse tipo de exigência quando os equipamentos em que os cartuchos serão utilizados estiverem em período de garantia e os termos de garantia previrem que ela somente se aplicará caso os produtos neles utilizados sejam originais (Acórdão 860/2011-Plenário)."

Resposta: Pode ser compatíveis. Porém, tem que estar novos e totalmente lacrados.

Pedido de esclarecimento nº 02: A impressora estando em garantia gostaria de saber qual o número do processo?

Resposta: Não existe processo de garantia, porque elas estão fora do prazo de garantia.

Pedido de esclarecimento nº 03: E também para esclarecer a questão referente a este pregão eletrônico no qual desejamos saber se a amostra será solicitada? E se sim, se aprovada será descontada do quantitativo total entregue?

Resposta: Tem que apresentar as amostras. Se forem aprovadas as mesmas serão descontadas no quantitativo total.

Belém, 15 de agosto de 2018.

Márcio Cordovil C. P. Ferreira
Pregoeiro CRCPA
Portaria nº 10/2018-CRPCA